Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
Prefeitura Municipal de Medicilândia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 009
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180118015

ÓRGÃO .....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE ..: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PROJETO / ATIVIDADE .....: 2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obra
CLASSIFICAÇÃO .: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO .....: 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para Urbanização do Eixo Rodoviário da Sede do Município de Medicilândia - PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Medicilândia, conhecida como Capital Nacional do Cacau, desmembrado de Prainha e municipalizado em 06-05-1988, através da Lei estadual nº5438. Na sede municipal, predomina as atividades econômicas de comércio e serviço local conectado ao fluxo da BR-230, inclusive a recepção e comercialização de amêndoa do cacau. Na busca pela consolidação e desenvolvimento destes setores, torna-se necessário um conjunto de intervenções urbanísticas ao longo do eixo rodoviário da área urbana consolidada, que vincule estes equipamentos urbanos de comércio e serviço ao fluxo rodoviário ascendente da BR-230 (transamazônica) para garantir acessibilidade as atividades econômicas existentes além de auferir atratividade com a melhoria da paisagem na entrada da cidade. Para fins de planejamento e posterior realização destas intervenções, primeiramente será necessário à contratação de serviço especializado para elaboração do projeto básico urbanístico da faixa de domínio da rodovia BR-230 no trecho da zona urbana coma predominância das atividades de comércio e serviço já consolidadas, cujas etapas de trabalho e documentação técnica pertinente aos resultados esperados nesta contratação. Neste contexto, o gestor municipal firmou termo de compromisso com ministério da integração nacional fundamentado na medida provisória nº 786/2017, no decreto nº8.032/2013, nas portarias MI 622;569 e 21 de 2017 e demais disposições normativas aplicáveis a transferência obrigatória e ao programa de aceleração do crescimento, tendo como objeto a execução de serviços de urbanização do eixo rodoviário no município de Medicilândia, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), á conta de dotações da união daí a urgência na contratação de empresa para elaboração do Projeto básico para urbanização do eixo rodoviário. Considerando ainda que foi publicado edital de carta convite duas vezes sem êxito, visando o interesse público relevante, solicito a tomada das providências cabíveis a contratação direta e imediata dos serviços necessários, sob pena, da transf

Código	Descrição	Quant	Unidade
062204	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO- EIXO RODOVIÁRIO	1,0000	UNIDADE

Medicilândia, 18 de Janeiro de 2018

CELSO TRZECIAK
RESPONSÁVEL

rpt01